



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 64/2025,
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"REESTRUTURA O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE ITAETÊ."

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de uma de atribuições legais e,

Considerando que os Conselhos de Alimentação Escolar foram criados em 1994 por meio da Lei nº. 8.913/1994, sucedida pela Lei 11.947/2009.

Considerando a necessidade de reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025-2029,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar passa a ser a seguinte composição:

I - SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Jaqueline de Jesus Magalhães

Suplente: José Francisco Rodrigues dos Santos

Titular: Marinez Jesus dos Santos Andrade

Suplente: Delvira Santos da Silva Souza

II - SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Raimundo França Correia

Suplente: Ana Ilza dos Santos

III - SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Deise Maria de Souza Mota

Suplente: Aurênia Gondim Souza

IV - SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Romilson dos Santos

Suplente: Irene Souza da Silva Lima

V - SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fabiano Coelho da Silva

Suplente: Reizilda Almeida Bruno Santos

Titular: Joselma Marques Rocha

Suplente: Wanessa Nogueira Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 15 de agosto de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal